



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 044/2013 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2013 e considerando:*

- A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os conselheiros Nanci Skau Kemmer de Moraes, presidente do CMDCA e Adenilton Rosa de Oliveira para compor a comissão “Prefeito Amigo da Criança” do município de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de setembro de 2013

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Duque de Caxias, nº. 635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901
E-mail: cmdca@londrina.pr.gov.br - Fone: (43) 3372-4309
LONDRINA – PARANÁ